

**ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE PARAISÓPOLIS**



**CERTIDÃO**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAISÓPOLIS-MG  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO**

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Paraisópolis - MG

Oficial: Ademar Ferreira Vasconcellos

Livro nº dois (2)

REGISTRO GERAL

Fis. 001

MATRÍCULA N.º 17.124

MATRÍCULA N.º 17.124.

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE 08, QUADRA D,  
RUA 01, LOT. RECANTO  
DOS PASSÁROS.

**IMÓVEL**: Lote 08, com a área de duzentos e noventa metros quadrados (290,00 m<sup>2</sup>), situado na Quadra D, Rua 01, Loteamento Recanto dos Pássaros, nesta cidade, confrontando 10,00m (dez metros), de frente com a referida Rua 01; do lado direito, de quem da rua olham para o lote, 29,00m (vinte e nove metros), confrontando com o lote 07; do lado esquerdo 29,00m (vinte e nove metros), confrontando com o lote 09; no fundo 10,00m (dez metros), confrontando com José Pereira Lopes.

**PROPRIETÁRIO**: João Roberto Miranda, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Zélia Silvana da Silva Miranda, ele empresário, RG. 6.908.924.SSPSP., CPF. 477.860.438.53, ela comerciante, RG. M.6.805.055.SSPMG., CPF. 622.911.146.20, residente na Avenida Barão do Rio Branco, 191, em Muzambinho.MG. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registrado sob o n.º R-1-11.650, fls. 001/015, deste Livro. Protocolo 48.175 de 13 de junho de 2014. Emol. Mat. R\$ 15,81, TFJ. Mat. R\$ 4,97, Total R\$ 20,78. Paraisópolis, 13 de junho de 2014. A Oficiala Substituta, *Zabela Silva Afonso*

**R-1-17.124**: Paraisópolis, 13 de junho de 2014.

**TRANSMITENTES**: João Roberto Miranda e sua mulher Zélia Silvana da Silva Miranda, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele empresário, RG. 6.908.924.SSPSP., CPF. 477.860.438.53, ela comerciante, RG. M.6.805.055.SSPMG., CPF. 622.911.146.20, residentes na Avenida Barão do Rio Branco, 191, em Muzambinho.MG.

**ADQUIRENTE**: MCM ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EIRELI, CNPJ. 19.968.427/0001.06, com sede na



CERTIDÃO

Chácara Monte Verde, em Santa Rita do Sapucaí.MG. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura lavrada no Cartório do 2º Ofício, desta Comarca, no Livro 077, fls. 034/038, em 28 de maio de 2014. **VALOR:** R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais). Protocolo de 48.175 de 13 junho 2014. Emol. Reg. R\$ 316,58, TFJ. Reg. 121,98, Total R\$ 438,56. A Oficial Substituta, Arabela Niva Honorato  
\_\_\_\_\_, x.

**AV-2-17.124:** Procede-se a esta Averbação nos termos do requerimento datado de 07 de agosto de 2019, assinado por Rodrigo Pereira Soares representante da interessada MCM Administração de Bens Imóveis S.A., CNPJ. 19.968.427/0001-06, com sede na Rua 3, nº 60, Bairro Chacara Monte Verde, Bairro Monte Verde, em Santa Rita do Sapucaí.SP., **para constar que em virtude da Ata de Assembléia Geral de Transformação da MCM Administração de Bens Imóveis S.A.**, datada de 03 de agosto de 2015, assinada pela Presidente da Mesa e Diretora Presidente, Tânia Krastins Moreira, pelo Acionista, Secretário da Mesa e Diretor Operacional, Rodrigo Pereira Soares, e pela Advogada Responsável, Christina Seidler K.G. Teixeira, OAB/MG nº 78.009, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 3130011237-3, com finalidade de transformação do tipo da sociedade de limitada para anônima de capital fechado entre outros, a proprietária do imóvel objeto da Matrícula retro, adquirido através do R-1-17.124, MCM Administração de Bens Imóveis Eireli, passa a denominar-se: **MCM Administração de Bens Imóveis S.A.**, conforme Cláusula 7 (7.1) da referida Ata, tudo nos seus termos, condições e cláusulas. O referido é verdade e dá fé, reportando-se ao dito requerimento o qual está instruído com xérox da Procuração, Ata de Assembleia, Estatuto Social, Certidão Simplificada da Junta Comercial de Minas Gerais, os quais ficam fazendo partes integrantes desta Averbação e arquivados em Cartório. Protocolo 58:311 de 29 de outubro de 2019. Em. Av. R\$ 16,16. Rec. Av. R\$ 0,97. TFJ. Av. R\$ 5,38. ISS 5%. Total R\$ 23,64. Paraisópolis, 29 de outubro de 2019. O Oficial, Ademir Antonio de Souza  
celb x.





CERTIDÃO

.....

Santa Rita do Sapucaí.MG., no Livro 221, fls. 174/178v, em 09 de julho de 2025. **VALOR:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **IMÓVEL:** A adquirente tornou-se proprietária de todo o imóvel objeto da Matrícula, cujo imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 01.02.056.0008.0000. Protocolo 66.280 de 05 de agosto de 2025. Finalizado em 05 de setembro de 2025. Valor utilizado para recolhimento dos emolumentos: R\$ 75.000,00. Código Fiscal: 4517-9. Em. Reg. R\$ 1.877,79. Rec. Reg. R\$ 141,34. TFJ. Reg. R\$ 778,00. ISS. Reg. R\$ 139,86. Total R\$ 2.936,99. A Oficial Substituta, *Regiane*  
*Cristina Zieser Ribeiro* . X. X. X. X. X. X. X. X. X. X.

**Certifico**, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da Matrícula nº 17.124, fls. 001, do Livro “2” a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Paraisópolis, 12 de maio de 2026.

**Observação:** em virtude da Lei Estadual 15.424/2004, alterada pela Lei Estadual 25.125/2024 para incluir o artigo 5º-A, o qual dispõe que “Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública (**lavrada após 30/03/2025**), o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua **referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação.**”


A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.registradores.onr.org.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Assinada digitalmente por: Ademar Ferreira Vasconcellos

Prazo de validade: 30 dias

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**Registro de Imóveis de Paraisópolis - MG**

**SELO DE CONSULTA: JXT50013**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4910.5764.4329.0872**



Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por: Ademair Ferreira Vasconcellos - Oficial

**Emol.: R\$ 30,36 - TFJ: R\$ 10,72 - Valor final: R\$ 41,08 - ISS: R\$ 2,05**

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>